

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 1

DECRETO Nº 02/2018

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Permanente De Licitação para o exercício de 2018 e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2018, os seguintes servidores:

- LUCAS DAVID DOS SANTOS
RG 10.824.798-3 CPF 096.197.279-32

- ANA FLAVIA BRUNO
RG 10.824.744-4 CPF 090.936.689-60

- GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
RG 13.669.150-3 CPF 086.119.789-51

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 08 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2018

SÚMULA: dispõe sobre a designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e dá outras providências

Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para Pregoeiro o Sr. LUCAS DAVID DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 10.824.798-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 096.197.279-32.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio que será composta por: DANIELLI CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 10.051.805-8 e CPF 010.348.499-05, ANA FLAVIA BRUNO, portadora da Cédula de Identidade RG 10.824.744-4 e CPF 090.936.689-60 e GUILHERME PARANHOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG 13.669.150-3 e CPF 086.119.789-51.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/2018

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

- Tabelas Cadastrais: CLAUDINEI DE FRANÇA

- Planejamento e Orçamento: CLAUDINEI DE FRANÇA

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 2

- Contábil: LUCIMARI LEAL
- Tesouraria: REINALDO SILVA DE OLIVEIRA
- Licitação: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
- Contrato: GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
- Controle Interno: FERNANDO ALVES CARDOSO
- Patrimônio: TIAGO ZERGER
- Folha de Pagamento: PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA
- Tributário: EDSON EUZÉBIO DE SOUZA
- Obras Públicas: ALEKSANDRO LEAL

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2018

Súmula: institui e Nomeia os membros para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT no Município e dá outras providências.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, no Município de Salto do Itararé.

Art. 2º - As atribuições da respectiva UGT é a de avaliar os cumprimentos de metas pactuadas com as entidades repassadoras, controlar a aplicação dos recursos recebidos através das transferências voluntárias estaduais, encaminhar as prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observar as normas da Resolução supramencionada e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, os seguintes servidores:

- CLAUDINEI DE FRANÇA
RG 7.253.017-9 E CPF 004.580.009-06

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER
CARVALHO VIEIRA
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- LUCAS DAVID DOS SANTOS
RG 10.824.798-3 e CPF 096.197.279-32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2018

Súmula: Institui e nomeia os membros para comporem a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM e dá outras providências.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, no Município de Salto do Itararé.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 3

Art. 2º - As atribuições da respectiva UGM é a de acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações do PAM, obras/equipamentos, bem como a guarda de documentos e recebimento do Termo de Cumprimento de objetivo dos convênios firmados para esta municipalidade, que estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL, os seguintes servidores:

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER
CARVALHO VIEIRA

RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA

RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

- HERIVELTO BARBOSA

RG 22.247.103-7 e CPF 123.848.738-65

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão de Recebimento de Bens do Município e dá outras providências.

Senhor **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os servidores **HERIVELTO BARBOSA**, **REINALDO SILVA DE OLIVEIRA** e **LUIZ HENRIQUE**

BARBOSA para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Bens do Município.

Artigo 2º - A referida Comissão tem por atribuição atestar, em conjunto com o Secretário do respectivo Departamento o recebimento dos bens que o Município vier a adquirir.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2018

Estabelece o cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito do Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de desembolso de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2018 visando à execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 359/2017 de 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 4

PORTARIA Nº 01/2018

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, nos termos do art. 96, III, da Lei Municipal nº 91/2010, ao servidor **ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 6.349.356-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.402.059-72, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Ambulância.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora **KARLA FERNANDA LEAL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 9.340.333-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.282.299-86, do cargo de Diretora do CMEI Dona Manoela Izarina de Carvalho;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, Diretora do CMEI Dona Manoela Izarina de Carvalho;

Artigo 2º - DESIGNAR, para ocupar o cargo mencionado no artigo 1º **GILVANES FAUSTINONI BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.476.617-5 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.402.059-72 na função gratificada com vencimento FG-M1 pré-estabelecido na lei 399/99.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 12 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 5

atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Ana Aparecida de Paiva	01/12/2015 a 01/12/2016	02/01/2018 a 31/01/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

RESOLVE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Gilmara Terezinha Hipólito Campese	01/10/2016 a 01/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

PORTARIA Nº 05/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07/2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Dieniffer Miranda Leal	01/12/2016 a 01/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

RESOLVE,

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 6

PORTARIA Nº 09/2018

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Layane Araújo	01/12/2016 a	02/01/2018 a
Dittmann	01/12/2017	31/01/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor Administrativo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Tiago Zeger	05/05/2015 a 05/05/2016	02/01/2018 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Vera Lucia da Silva	03/09/2016 a 03/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Valdeli dos Santos Leal	01/07/2015 a 01/07/2016	03/01/2018 a 01/02/2018

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 7

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Rosimeire Anhaia Maia	19/03/2015 a 19/03/2016	04/01/2018 a 02/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei nº 91/2010.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **Devanil Aparecido Alves**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operário de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2017, pelo prazo de 45 dias, a contar de 08 de janeiro de 2018 á 21 de fevereiro de 2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Eliseth Sartori de Souza	03/09/2015 a 03/09/2016	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 8

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Eunice Aparecida de Oliveira	18/09/2016 a 18/09/2017	08/01/2018 a 22/01/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor rodoviário relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Evaldo José Domiciano	17/05/2016 a 17/05/2017	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Francisco Fernandes Filho	01/03/2014 a 01/03/2015	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 9

PORTARIA Nº 17/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor Rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Jorge de Souza	13/04/2016 a 13/04/2017	08/01/2018 a 22/01/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor Administrativo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Luiz Alberto Bertoni	01/03/2016 a 18/09/2017	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Rafael Lima Soares	05/07/2016 a 05/07/2017	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 10

PORTARIA Nº 22/2018

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Sônia Regina Valério	01/03/2016 a 01/03/2017	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor Rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Antônio Marcos Vitor	22/06/2016 a 22/06/2017	17/01/2018 a 15/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor Rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Celiane Aparecida Velasque	01/06/2016 a 01/06/2017	23/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **Eunice Aparecida de Oliveira**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Servente de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 18/09/2008 a 18/09/2013, pelo prazo de 45 dias, a

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 11

contar de 29 de janeiro de 2018 á 14 de março de 2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saude, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Ivanilda Aparecida de Paiva	01/10/2016 a 01/10/2017	05/02/2018 a 06/03/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotado no setor da Saude, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Luiz Carlos Campese	02/02/2017 a 02/02/2018	05/02/2018 a 19/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 26/2018

Súmula: Designa servidor para promover a avaliação de valor mínimo por metro quadrado de imóveis situados no Bairro Vila Rural Areia Branca, para fins de arrecadação de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal **EDSON EUZÉBIO DE SOUZA**, lotado no cargo de Fiscal Tributário, para promover a avaliação de valor mínimo por metro quadrado de imóveis situados no Bairro Vila Rural Areia Branca, para fins de arrecadação de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º. O referido servidor deverá entregar o laudo conclusivo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da determinação do Prefeito Municipal.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 12

Art. 3º. Para a realização da avaliação, o servidor designado, no exercício de suas funções, poderá se valer de todos os meios lícitos que julgar necessários para determinar o valor real de mercado dos imóveis situados naquela área.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

CONVOCA: APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado para o cargo de Engenheiro Civil o Senhor **Renan Luna Scobar**, para comparecer no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Titulo de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP se já escrito (Cópia);
- Cópia do Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante que esta em dia com a obrigação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

CONVOCA: APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PSICOLOGA.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata classificada para o cargo de Psicóloga a Senhora **Mayara Moraes de Menezes**, para comparecer no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Titulo de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP se já escrito (Cópia);
- Cópia da Carteira Profissional;
- Comprovante que esta em dia com a obrigação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2018

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores: **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 028

Página 13

de Identidade n.º 7.906.359-2 e CPF: 050.984.159-77 na função de Auxiliar de Serviços Gerais; **LAÍS THEREZA MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.428.298-5 e CPF: 061.492.919-95 na função de Secretária; **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.228.791-8 e CPF: 135.884.418-67 na função de Assessor Jurídico e **NILTON CESAR ESPÓSITO**, portador da Carteira de Identidade n.º 19.308.839 e CPF: 635.891.769-20 na função de Contador; suas férias regulares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de Janeiro de 2018.

MARIO CESAR ESPOSITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL